



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 09 do mês de janeiro de 2023, pelas 21h, no Student Hub (antiga Faculdade de Medicina, POLO I), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 12 de dezembro de 2022;
3. Apresentação do Relatório Final da Comissão Especializada Órgãos Deliberativos;
4. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que *“Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem”* e que *“A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”*.

Os anexos à presente ata são:

- Anexo 1 - Resumo das deliberações tomadas na reunião;
- Ata e documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 12 de dezembro de 2022.
- Powerpoint de apresentação do Relatório final da Comissão Especializada dos Órgãos Deliberativos;
- Relatório Final da Comissão Especializada Órgãos Deliberativos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Na reunião estiveram presentes 27 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções, os membros Ana Catarina Chen Wang, Armando Manuel Machado Remondes, Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, Beatriz Marques Mendes, César Filipe Torres de Sousa, Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva, Emanuel Fernandes Nogueira, Eric Jorge Inglês Silva, Filipe Nuno Carvalho Rosa, Gonçalo Cardoso Simões, Gustavo Pedro Honório Nunes, João André Dias Craveiro, João Emanuel Batista Bento, João Miguel Almeida Santana, João Pedro Carvalho Caseiro, Lúcia Daniela Pinto Parente, Luís António Alves Almeida, Luís Fernando Gonçalves Carvalho, Mariana Gama Mendes Lopes, Paulo Jorge Nogueira Ramos, Pedro Miguel Mendes Monteiro, Ricardo Rocha Sacadura, Roberto Filipe Louro Geraldes, Rodrigo André Sousa Marques, Samuel Ramos Fernandes e Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro.

Os membros André Cosme Mota Ribeiro, Beatriz Rodrigues Ribeiro, Rafael Almeida Alves apresentaram justificação de falta. O membro Luísa Henriques Lobo não estiveram presentes na reunião plenária e não apresentaram justificação de falta.

O Presidente da ARE/AAC, Daniel Tadeu, fez a primeira chamada às 21:15h e, estando reunido o quórum de 50%, estando 19 membros presentes, deu início à ordem de trabalhos.

Ponto 1 - Informações

Daniel Tadeu começou por desejar um bom ano a todos. Pediu atenção para que os membros do plenário verifiquem sempre se o mapa de presenças está correto, bem como se nas atas constam as justificações de falta que deram, pois podem ocorrer pequenos lapsos. Indicou que os membros André Ribeiro, Rafael Alves e Beatriz Ribeiro apresentaram justificação para a sua falta. Afirma que Pedro Galveias demitiu-se por estar a tratar do mundial de Rugby, tendo sido contactada a pessoa para o substituir que respondeu que não poderá assumir o cargo por motivos profissionais. Após receber a sua escusa, o Presidente enviou um email para o Conselho Fiscal, Direção-Geral e Conselho Desportivo a pedir que marcassem uma reunião ao abrigo do artigo 22º/9 RIARE, no prazo de 2 dias úteis.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Ponto 2 - Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 12 de dezembro de 2022

Paulo Nogueira Ramos afirma que tendo em conta que a ARE já tinha a documentação para o plenário e que a ata da reunião anterior era curta, teria sido mais benéfico terem-na recebido com mais tempo.

César Sousa indica que provavelmente vai ter de sair à meia noite. Como tal, questiona se a assembleia lhe dá escusa sem levar falta.

Daniel Tadeu indica que se irá votar, caso se justifique e seja necessário, no momento em que César Sousa se tenha de ausentar.

Votação: Aprovação da ata e do resumo de deliberações referente ao Plenário de 12 de dezembro de 2022

- a) 4 abstenções
- b) 0 votos contra
- c) 17 votos a favor.

Tendo sido aprovados os documentos.

Ponto 3 - Apresentação do Relatório Final da Comissão Especializada Órgãos Deliberativos:

Daniel Tadeu deu a palavra aos membros da Comissão Especializada para apresentar o relatório.

João Bento começa por dar uma breve **contextualização** sobre a Comissão Especializada dos Órgãos Deliberativos da Assembleia de Revisão de Estatutos Ordinária da Associação Académica de Coimbra. Esta foi constituída com o intuito de discutir os métodos de funcionamento, os órgãos de gestão e as metodologias de trabalho dos órgãos deliberativos da AAC, i.e., das Mesas do Plenário e respetivos Plenários das Secções e Núcleos de Estudantes bem como da Mesa da Assembleia Magna e da Assembleia Magna. Esta Comissão foi inicialmente constituída por Beatriz Margarida Oliveira Bernardo,



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Emanuel Fernandes Nogueira, Gustavo Pedro Honório Nunes, João Emanuel Batista Bento, Luís António Alves Almeida e Pedro Miguel Galveias Ramos Ferreira Henriques. Destes, na primeira reunião da Comissão foi eleito por unanimidade como relator o membro João Emanuel Batista Bento e não houve propostas para o cargo de Vice Relator, tendo cabido ao Relator diligenciar para a ocupação deste lugar. Assim, posteriormente, Gustavo Pedro Honório Nunes ficou designado como Vice Relator da Comissão. No decorrer dos trabalhos e uma vez findada a fase de recolha de informação, o elemento Luís António Alves Almeida decidiu renunciar ao seu cargo nesta Comissão devido à sobrelotação de trabalho dentro da ARE, por estar presente em cinco comissões de trabalho. Por sua vez, já em janeiro de 2023, Pedro Galveias apresentou a demissão da Assembleia de Revisão de Estatutos e, conseqüentemente, deixou de fazer parte da presente Comissão. Uma vez que o membro em sua substituição ainda não foi eleito, não foi integrado nos trabalhos.

- ❖ Sobre a metodologia, indica que o objetivo principal desta Comissão prendeu-se com a obtenção de informação, por forma a saber a realidade de todos os intervenientes dos Órgãos Deliberativos da Associação Académica de Coimbra. Além de identificar problemas, procurou-se encontrar possíveis soluções para melhorar a produtividade e os resultados deste tipo de Órgãos. Assim, o trabalho desta Comissão desenvolveu-se em 4 eixos:
 - Análise de regulamentação interna da AAC atualmente em vigor, tais como todos os Regulamentos Internos dos Núcleos e Secções, bem como todos os Regimentos Internos existentes (Assembleia Magna e Plenários dos Núcleos de Estudantes que o possuem), que permitam identificar todos os pontos incluídos nestes Regulamentos que possam ser adaptados a toda a casa;
 - Entrevistas a dirigentes em funções, bem como a antigos dirigentes de referência, pelo trabalho executado nas suas funções;
 - Identificação de legislação em vigor ou de regulamentação de outras instituições de referência que permitam analisar e obter normas de referência para aplicação na AAC;
 - Identificação das considerações e propostas provenientes de fóruns de discussão, tais como os descritos no Documento de Disposições Transitórias da anterior Assembleia de Revisão de Estatutos da AAC, as propostas provenientes do período de Auscultação Pública, bem como das conclusões tidas na sessão de Órgãos Deliberativos do Fórum ARE, realizado em outubro último.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- ❖ Quanto à **análise aos regulamentos internos das estruturas**, de forma a saber como as Estruturas da AAC adotam os Estatutos à sua realidade, esta Comissão optou por fazer uma análise exaustiva aos Regulamentos Internos das diversas estruturas da casa, nomeadamente aos Núcleos e Secções, bem como ao Regulamento da Assembleia Magna, da Assembleia de Núcleos, da Assembleia de Secções Culturais e Secções Desportivas. Decidiu-se ainda analisar o Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Secretaria da AAC e o Regulamento Geral de Administração e Gestão Financeira da AAC. Para a análise destes documentos, foi elaborado um inquérito, que os diversos membros da Comissão tiveram de preencher, onde foi questionado o tipo de estrutura em análise; a existência de regulamentação extra relativa aos Plenários e respetivas Mesas, para além da definida nos Estatutos; a existência de regulação relativa aos Plenários e respetivas Mesas que vá contra aquilo que está definido nos Estatutos; a existência de previsão de Regimento Interno da Mesa e/ou do Plenário e ainda outros pontos. Nesta análise foram escrutinados todos os 70 documentos, disponibilizados pela Secretaria da AAC: 26 Regulamentos Internos de Núcleos de Estudantes; 25 Regulamentos Internos de Secções Desportivas; 16 Regulamentos Internos de Secções Culturais; 2 Regulamentos Internos de Órgãos Intermédios; Regimento Interno da Assembleia Magna. Existiram regulamentos em falta que não constam do arquivo de Secretaria da AAC. Todas estas situações foram reportadas ao Conselho Fiscal da AAC, não havendo, até à data, resposta sobre o motivo para tal ausência.
- ❖ Falando de **números concretos**. Dos Regulamentos Internos de Núcleos de Estudantes, 16 (61,5%) dispõem de regulamentação extra perante a que é descrita nos Estatutos da AAC para os Plenários e respetivas Mesas. Por sua vez, dos Regulamentos Internos das Secções, apenas 22 (53,7%) dispõem de regulamentação extra. Na análise aos Regulamentos Internos das Estruturas, destaca-se ainda um número significativo de Regulamentos que dispõe de regulamentação, acerca dos Plenários e respetivas Mesas, que vão contra previsões descritas nos Estatutos: 8 (30,8%) dos Núcleos de Estudantes e 14 (34,1%) das Secções estão nesta situação. Por fim, analisou-se ainda a existência de obrigatoriedade de Regimento Interno no Regulamento Interno da Estrutura. Uma vez que nos Estatutos é definida Aplicação Subsidiária da Mesa da Assembleia Magna para as Mesas dos Plenário, em tempos, foi entendimento do Conselho Fiscal exigir a criação deste documento às estruturas. Contudo, a criação do documento não foi feita pela larga maioria das Estruturas e as que o



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

fizeram fizeram-no por entendimento próprio e não por exigência. Assim, no momento, sabe-se da existência de 5 Núcleos de Estudantes com Regimento Interno para os trabalhos da Mesa do Plenário e do Plenário: NED/AAC, NEFLUC/AAC, NEEEC/AAC, NEF/AAC e NEM/AAC. Destes, apenas 3 o definem como obrigatório no Regulamento Interno do Núcleo. Por sua vez, nenhuma das Secções dispõe deste documento.

- ❖ Relativamente às entrevistas a elementos de relevância para o tema, na identificação de pessoas a entrevistar, decidiu-se entrevistar todos os atuais dirigentes das Mesas dos Plenários das diversas estruturas. Assim, foram organizadas três sessões, uma dedicada aos Núcleos de Estudantes, outra dedicada às Secções Culturais e outra dedicada às Secções Desportivas, onde estiveram presentes vários elementos das Mesas do Plenário e também das respetivas Direções. Foram ainda feitas entrevistas individuais a antigos dirigentes, selecionados pelos membros desta Comissão, pelo trabalho que executaram. Para a seleção destes, pretendeu-se abordar todos os Presidentes da Mesa da Assembleia Magna desde a última revisão ordinária dos Estatutos, bem como elementos das Mesas do Plenário que se tenham destacado pelo seu trabalho. A Secretaria da AAC, foi também convidada a dar o seu testemunho numa ótica de arquivo de informação. De notar que foi também convidada a Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Magna em 2019 e Presidente da Mesa do Plenário do Núcleo de Estudantes de Direito em 2020/2021, bem como o Presidente da Mesa da Assembleia Magna no 2º semestre de 2020, não tendo nenhum dos dois participado. A primeira indicou não ter nada a acrescentar além do que os seus colegas em ambas as equipas e atuais membros da ARE/AAC, João Bento e Beatriz Ribeiro, pudessem acrescentar e com o segundo não foi possível marcar uma entrevista até à realização do presente relatório.
- ❖ Os temas questionados aos entrevistados foram os seguintes:
 - Exigências relativas ao quórum;
 - Prazos para apresentação dos documentos no início do ano;
 - Intervalo entre ambas as chamadas;
 - Exigências para elaboração, disponibilização e arquivo de atas e anexos;
 - Realização de reuniões online ou em regime híbrido;
 - Obrigatoriedade de elaboração de orçamento para os Núcleos;
 - Possibilidade de o Presidente da Mesa poder convocar reuniões;
 - Existência de Regimento Interno do Plenário;
 - Controlo de entradas e de votações;



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- Difusão das informações e decisões emanadas pelos órgãos deliberativos;
 - Acessibilidade (p.e. língua gestual, cadeira de rodas, etc);
 - Descentralização das Assembleias Magnas;
 - Extensão do direito de voto aos associados;
 - Voto dos associados seccionistas não efetivos em Assembleia Magna.
- ❖ Relativamente à análise da legislação ou regulamentação em vigor externa à AAC. Na identificação de legislação em vigor ou de regulamentação de outras instituições de referência que permitam analisar e obter normas de referência para aplicação na AAC foram selecionados vários documentos de instituições de referência do país para análise detalhada. No caso das associações de estudantes, foi possível constar que, norma geral, o único Órgão Deliberativo é a Assembleia Geral ou a Reunião geral de Alunos. Nos estatutos da Ordem dos Advogados também só existe um Órgão Deliberativo equiparável aos da AAC, cujas normas se aplicam subsidiariamente aos órgãos deliberativos inferiores. Estes documentos são exemplos que valem pela generalidade das disposições que encontramos na grande maioria dos casos. Temos que para além dos documentos já mencionados previamente, foram analisados os seguintes documentos:
- Estatuto da Ordem dos Advogados;
 - Estatutos da Associação Académica da Universidade de Aveiro;
 - Estatutos da Associação Académica da Universidade do Minho;
 - Estatutos da Associação de Estudante do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa;
 - Regimento da Assembleia da República.
- ❖ Passando às propostas provenientes do Documento de Disposições Transitórias. Do Documento de Disposições Transitórias elaborado, aprovado e divulgado pela anterior Assembleia de Revisão de Estatutos da AAC, destacam-se as seguintes propostas:
- Os Relatórios de Contas e de Atividades deverão ser uniformizados, introduzindo-se, obrigatoriamente, um formulário ou plataforma gerido pela Direção-Geral que permita a sua auditabilidade e a execução plena do Orçamento e Relatório de Contas da Associação Académica de Coimbra, e não da Direção-Geral.
 - Os Estatutos devem estar conformes o Código Civil, devendo-se, por exemplo: Atualizar os quóruns necessários para a Assembleia Magna, como o de aprovação da Revisão de Estatutos para três quartos, entre



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

outros; Provisionar alterações que permitam o cumprimento do regime Jurídico do Associativismo Jovem.

- Criar uma Comissão, ou adstrição de competência a uma Comissão já existente, para a divulgação de atividades e documentos da Associação Académica de Coimbra, nomeadamente das Assembleias Magnas, considerando ainda os seguintes pontos: o Plano de melhoramento da divulgação das Assembleias Magnas.
 - Explicitar o fornecimento de uma sala a cada estrutura da AAC, não fazendo prejuízo de a sua localização ser no exterior do edifício da AAC. Desta forma, dotar a Mesa da Assembleia Magna de sala própria para organização dos trabalhos e arquivo.
 - Alterar os requisitos para a Realização de uma Assembleia de Revisão de Estatutos, podendo esta não ser realizada no caso de aprovação por maioria de três quartos dos presentes numa Assembleia Magna expressa e unicamente convocada para o efeito.
- ❖ **Propostas provenientes do Fórum ARE** realizado a 21 de outubro de 2022, foram obtidas as seguintes conclusões e propostas na sessão relativa aos Órgãos Deliberativos:
- Divulgação da Assembleia Magna;
 - Voto dos associados Seccionistas não efetivos (mostraram-se contra, exceto em casos muito bem definidos, tais como matérias não exclusivas de Pedagogia, Política Educativa e Saídas Profissionais, ou seja, em matérias que os afetem diretamente, apenas);
 - Continuação da reunião seguinte no ponto onde terminou anteriormente;
 - Alteração do horário das reuniões;
 - Aumento dos elementos efetivos da MAM;
 - Redução do nº de associados para convocar reunião.
- ❖ **Propostas provenientes do período de Auscultação Pública** foram alvo de análise por esta Comissão as propostas explanadas de seguida:
- Realização de auditoria externa em caso de reprovação das contas da DG/AAC ou da Queima das Fitas;
 - Alteração dos prazos para apresentação dos documentos financeiros, uniformizando-os para 30 dias para toda a casa;
 - Apresentação de relatório de contas intercalares em mandatos com mais de um ano; Procedimento para reprovação destes documentos;
 - Regulação dos Plenários online e híbridos;



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- Representação dos associados em reunião;
- Voto dos dirigentes Seccionistas não efetivos em AM;
- Revisão do processo de controlo de entradas;
- Revisão do processo de Revisão dos Estatutos.

Emanuel Nogueira explica que concluída a fase de obtenção de informação, cabe a esta Comissão **concluir acerca dos vários tópicos a discutir** em Plenário por parte da atual ARE em funções, relativa aos órgãos deliberativos. Assim, começaram por verificar que a legislação atualmente em vigor está espalhada por vários títulos dos Estatutos, regulamentos acessórios e regulamentos internos das estruturas. Como se observa da análise dos regulamentos internos das estruturas, o aumento de locais cria bastantes erros, humanamente impossíveis de verificar por uma só estrutura como o Conselho Fiscal. Além disso, existe regulamentação de qualidade redigida por determinadas estruturas que deveria ser discutida e aplicada a toda a casa e não o é, havendo assim muitas discrepâncias numa associação que se pretende única. Concluíram, portanto, que se deve tentar cingir a regulamentação a um só título único nos Estatutos, com as devidas ressalvas para eventuais exceções, que preveem poucas, bem como a criação de um Regimento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos, geral a toda a AAC, onde são especificados mais detalhes, relacionados com este tipo de órgãos. No que diz respeito à nomenclatura deste tipo de órgãos, nada foi apontado, pelo que consideram que se deverão manter os nomes atualmente em vigor: Assembleia Magna e Plenário de Núcleo/Secção. Irão fazer de seguida uma análise detalhada, atendendo aos vários tópicos discutidos nas entrevistas, bem como atendendo à obtenção de informação proveniente dos documentos analisados e das propostas rececionadas.

João Bento acrescenta, relativamente à questão do documento mencionada pelo colega, que seria algo semelhante ao Código do Procedimento Administrativo, mas da AAC; e em relação à questão da fiscalização feita pelo Conselho Fiscal, as próprias pessoas mencionaram que as especificações que cada regulamento tem o Fiscal não consegue dar conta de todas, sendo que este órgão obriga a que as coisas sejam feitas de certa forma para lhes facilitar o processo de fiscalização, o que vai contra os regulamentos, tornando-os impraticáveis.

Beatriz Bernardo apresenta os resultados obtidos quanto às **Convocatórias**. Atualmente, os Núcleos e a Assembleia Magna não podem ter reuniões convocadas pelo respetivo Presidente da Mesa. Tal prática é completamente distinta de todas as



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

associações que foram analisadas. Consideram que todos os Presidentes de Mesa devem poder convocar a reunião, cabendo a este dirigente a responsabilidade política de convocar reuniões sem sentido. No que diz respeito ao número de associados necessário para convocar uma reunião, tal mostrou-se correto, contudo, o processo deverá ser revisto, simplificado e clarificado para dar total transparência ao processo. O período de convocação das reuniões deverá ser mantido, mas uniformizado, aplicando-se o prazo da Assembleia Magna para todas as estruturas. Contudo, os prazos deverão ser tidos em dias úteis e não em dias consequentes, devido à necessidade de reserva de espaços e contacto com funcionários, algo que só é possível em dias úteis. Deverá ser criada uma obrigação de a Direção-Geral ter de tentar estabelecer um protocolo com a UC, ou outras entidades que se considere relevantes, para a utilização de espaços para a realização de Assembleias Magnas e Plenários, respetivos horários e condições (este ponto também se deveria aplicar aos espaços utilizados para os atos eleitorais).

João Bento, relativamente ao Quórum, indica que a AAC é das poucas associações, de entre as várias analisadas, que tem um quórum específico para uma segunda chamada. No entanto, consideram importante manter esse quórum mínimo para garantir a inexistência de reuniões “fantasma”. Atualmente, existem quóruns diferentes consoante as estruturas, algo que se conclui como errado, pelos vários motivos já elencados no documento. Assim, assinalaram que a regra relativa ao quórum deverá ser igual para todas as estruturas, variando consoante o número de associados (ao invés do número de eleitores). Para tal, deveria ser criada uma equação que permitisse uma diminuição significativa de quórum à medida que aumenta o número de associados, ou em alternativa, uma função por ramos, como acontece com o número de elementos das direções. Além disso, deve-se também determinar um número mínimo de quórum absoluto, embora se tenha de discutir como se deve proceder nos momentos em que deixa de existir quórum pela saída repentina de pessoas, como acontece na Assembleia Magna. O quórum relativo a casos especiais, tais como a atribuição de títulos honorários, a destituição de dirigentes e o encerramento dos núcleos e da própria associação, deverá continuar a ser alto, mas também deve ser uniformizado em todas as estruturas, não sendo possível de alterar em regulamento interno. Deve também ser clarificado a que data se refere o número de associados, sendo considerado um valor igual em todo o mandato. Neste caso, consideram que se deve olhar ao número de associados que constituíam o colégio eleitoral na votação à 1ª volta do órgão deliberativo. Por fim, deve ser também aplicada a toda a casa a regra que permite à Direção optar por acatar as



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

deliberações tomadas, mesmo que sem quórum válido para o efeito, uma vez que esta é uma regra decorrente da prática e, como tal, deve ser explicitamente permitida.

Beatriz Bernardo, sobre a **condição de associados e controlo de entradas**, explica que das várias entrevistas, bem como da aplicação do Regime Jurídico do Associativismo Jovem, consideram que é essencial controlar e registar as entradas por forma a saber todos os presentes em cada reunião. Para tal, consideram que se deverá estudar noutras Comissões, tais como a Comissão de Parte Geral bem como a Comissão de Estruturas Intermédias e de Especialização a condição de associado. Todos os associados que possam votar num ato eleitoral, deverão poder participar nas reuniões plenárias. Para a concretização deste fim, é essencial a concretização de uma plataforma de associados que forneça à plataforma de órgãos deliberativos informação para que os dirigentes possam registar os presentes à entrada e saída de cada reunião. Com estes mecanismos seria também facilitada a redação da ata e seria possível emitir declarações de presença nas reuniões plenárias que permitissem a justificação das faltas. É também de estudar a possibilidade de criar um cartão de associado digital ou físico com QR Code, que facilitaria bastante o controlo de entradas.

Gustavo Nunes menciona o seguinte sobre o **Registo de atas, anexos e deliberações**: para facilitar o registo de atas e respetivos documentos, deverá ser criada uma plataforma para o efeito, garantindo a distribuição de documentação por todos os intervenientes corretos. O processo deverá ser uniforme para todas as estruturas da casa. Deverá ser explicitado nos Estatutos quais os elementos que compõe, obrigatoriamente, uma ata, nomeadamente a lista de presenças, a ordem de trabalhos as discussões em cada ponto, as propostas, votações e deliberações de cada ponto, entre outros. É também importante definir quem tem de assinar a ata para a mesma ser considerada válida. Em várias associações analisadas, as atas devem ser aprovadas na própria reunião a que se referem. Por sua vez, nos Estatutos da AAC é referida a possibilidade de existir um registo fonográfico ou videofonográfico anexo a uma minuta aprovada no final da reunião. Tal regra nunca foi aplicada e não se aplica às estruturas. Como tal, deve-se alterar esta regulamentação de forma a ajustá-la à realidade. Consideramos que poderão ser criadas duas hipóteses alternativas: ou a estrutura emite uma ata que é aprovada no primeiro ponto da reunião seguinte ou a estrutura emite uma minuta onde conste apenas a ordem de trabalhos, deliberações e números das votações, anexa ao registo multimédia da reunião e aprovado no final da reunião. Considera-se ainda que os documentos devem ser obrigatoriamente disponibilizados em formato digital, PDF, sem digitalizações, por



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

forma a facilitar a consulta de informação e a análise de dados por parte da plataforma informática. Para tal, deve-se instituir a assinatura digital dos documentos como obrigatória e deve-se criar um mecanismo, na secretaria da AAC, que permita aos dirigentes assinar digitalmente os documentos, caso não tenham leitor de cartões, chave móvel digital nem acesso ao portal das finanças. Esta alteração permitia ainda validar se os documentos tinham sido assinados pelos dirigentes corretos.

João Bento, referindo-se à plataforma, acrescenta que importa salientar que se informaticamente forem pedidos dados concretos é possível logo verificar automaticamente se as coisas estão bem preenchidas, não necessitando o Conselho Fiscal de fazer esta verificação.

Emanuel Nogueira realça um ponto dizendo que as atas das Assembleias Magnas devem ser aprovadas no final das Magnas, pelo art. 73ºE AAC. No que diz respeito aos **documentos obrigatórios a discutir em plenário**, observa-se a necessidade de passar a exigir aos Núcleos a apresentação de orçamento e a apresentação de inventário no início e no final do mandato, bem como a aplicação de prazos iguais a todos os Estatutos. A ARE deve ainda ponderar mecanismos que permitam um ajuste dos calendários para permitir a aprovação dos documentos numa só época, por forma a garantir a possibilidade de criar o Plano de Atividades e Orçamental bem como o Relatório de Atividades e Contas de toda a AAC num só documento. Consideram ainda que os prazos da Direção-Geral devem ser diminuídos, aplicando-se o prazo de 30 dias existente para todas as estruturas, criando sanções para todas as estruturas quando tal não acontece. A manter-se o atual calendário eleitoral, é também importante rever a data de eleições das estruturas de forma a garantir que o prazo para apresentação do Plano de Atividades e Orçamento não é alterado, mas é possível apresentar durante o período de aulas, até ao final de maio. E deve haver criação de previsões para o caso de reprovação dos documentos.

João Bento indica que uma proposta neste sentido de previsão para o caso de reprovação dos documentos, caso seja elaborada para uma secção, por exemplo, sendo bem trabalhada, poderá ser pensada para toda a casa, daí a uniformização.

Beatriz Bernardo, passando ao tema da **existência de regimento interno do Plenário e da Mesa**, diz que a sua comissão considera que a AAC deve passar a centralizar a informação num documento de organização de todos os órgãos deliberativos, evitando a existência de um regimento interno em todas as estruturas e garantido uma base



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

semelhante para que o Conselho Fiscal possa fiscalizar todas as estruturas. Este documento deve conter informação mutável, que permita a experiência de determinadas práticas, sem que, por isso, seja difícil de alterar em sede própria.

João Bento, no que diz respeito à **criação e revisão de documentos estruturais**, tais como um possível Regimento de Organização dos Órgãos Deliberativos, Regulamento Geral de Eleições, Regulamento de Secretaria, entre outros, diz que consideram que deve ser criado um mecanismo especial para a elaboração, discussão e aprovação destes documentos. Para tal, deve ser criado um mecanismo de apresentação pública inicial, período para audição pública, período para alteração da proposta inicial, discussão final e votação. Este procedimento poderia ser feito com recurso a apenas uma reunião plenária ou a duas, uma para iniciar o processo e outra para o finalizar. Para a revisão do Regulamento Interno da estrutura, caso eles continuem a existir, deverá ser criada também uma comissão dedicada à revisão, composta por um conjunto de pessoas nomeada em Plenário ou composta por diversos órgãos, a decidir pela ARE.

Daniel Tadeu quanto ao **número de elementos dos órgãos deliberativos**, devido à necessidade de aumentar a delegação de tarefas pelos membros dos órgãos deliberativos, tais como o controlo de entradas, a divulgação das reuniões e a dinamização de atividades de captação, entre outras, diz considerar que se deve equacionar a possibilidade de aumentar o número de efetivos, bem como aplicar aos suplentes destes órgãos funções, deveres e direitos de colaboração, como acontece na Direção-Geral. Para tal, os cargos criados poderiam não ter tarefas iguais, mas a delegação das mesmas deveria ser explanadas a todos os associados na primeira reunião do órgão.

Gustavo Nunes relativamente ao **direito de voto para os associados não efetivos**, considera que foram levantadas várias problemáticas para a implementação deste tópico e que a parte que se mostrou mais interessada não foram os próprios interessados. Contudo, o Plenário da ARE poderá averiguar pela possibilidade de definir determinados documentos onde estes associados poderão votar. Sendo que os elementos mais interessados são os dos Núcleos; os elementos das Secções Desportivas dizem que tal não deve acontecer; A acontecer, deve ser restrito a tópicos explicitamente definidos nos Estatutos. Não deve ser dada a indicação para nenhum órgão poder decidir.

Emanuel Nogueira fala do tema dos **plenários online e híbridos**, isto porque a realização de Plenários online e em regime híbrido é, atualmente, uma prática muito comum na



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

casa pelo que consideram que se deve regular os vários tipos de reuniões que podem existir. Além disso, foi descrito que a proibição deste tipo de plenários constitui uma limitação à participação dos associados ausentes de Coimbra pela realização de estágios, programas de mobilidade, entre outros, o que, foi indicado como sendo uma violação dos princípios da AAC. Além disto, não lhes parece que a proibição da realização deste tipo de plenários seja exequível, uma vez que as Estruturas poderiam não cumprir essa regra e facilmente construiriam caminhos alternativos à lei. Assim, consideram essencial definir em Estatutos regras e oportunidades iguais para toda a casa. Para tal, deve ser exigida a câmara ligada e devem-se regular mecanismos que permitam à Mesa gerir as pessoas que não estão, efetivamente, a participar na reunião. Poderá também ser criado um mecanismo que permita à Mesa optar pela não realização deste tipo de Plenários para todos, limitando a participação a casos bem definidos, bem como a possibilidade de os associados exigirem este tipo de Plenários abertos a todos. De resto, deverão ser regulados mais

detalhes em sede de Regimento Geral de Órgãos Deliberativos.

Beatriz Bernardo nomeadamente na formação e interação entre dirigentes e atendendo aos vários pontos levantados pelos entrevistados sobre a ausência de ligação entre os órgãos deliberativos e os demais órgãos, consideram que deve ser criada uma estrutura que possa ser convocada por qualquer órgão da AAC e que permita reunir, obrigatoriamente, todos os dirigentes dos plenários. Além disso, consideram essencial existir um contacto de telefone e email oficial de todas as Mesas, completamente separado das Direções, que deveriam responder ao domínio oficial da AAC. Isto porque: os órgãos deliberativos são muito desligados de toda a casa; é importante criar mecanismos de contacto; a AAC Informa apenas acontece para os Núcleos, é feito depois do primeiro Plenário, em muitos casos e é apontado como insuficiente; deve ser criado site e email oficial do Plenário; devem ser criados mecanismos de formação.

Emanuel Nogueira dá o exemplo da criação do email oficial do Plenário, visto que houve presidentes de mesa que se queixaram que não conseguem ter contacto direto com o Conselho Fiscal, logo isto iria permitir mais independência às Mesas.

João Bento afirma que este problema ocorre por causa da falta de organização da casa. No que diz respeito à acessibilidade, consideram que as Assembleias Magnas devem ser obrigatoriamente realizadas em locais que permitam a qualquer associado com mobilidade reduzida participar. Nas estruturas, tal não é tão fácil devido às más



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

condições do edifício da AAC para este efeito. Como tal, consideram que os Plenários apenas devem ser obrigados a fazer as reuniões em local especial, a pedido do associado. Por sua vez, poderá também ser criado um mecanismo que obrigue as mesas a anunciar devidamente na convocatória, ou em outro local apropriado, como este tipo de estudantes deverão proceder para participar. Quanto à língua gestual portuguesa, consideram que tal deve ser implementado em todas as Assembleias Magnas, como mecanismo de inovação e exemplo. No entanto, para os Plenários tal só deve ser exigido por requerimento. Quanto às questões logísticas, deverão ser efetuados testes e, por sua vez, as soluções encontradas deverão ser definidas em Regulamento. As sanções para este ponto, ao contrário dos restantes, deverão ser simples, uma vez que este é um ponto de inovação. Deve haver divulgação, na convocatória, dos procedimentos para pedir apoio, nestes casos; e submissão dos docs em PDF (não digitalizados) para fácil tradução por ferramentas. Os documentos em língua inglesa não devem ser implementados. No entanto, a submissão dos documentos em PDF permitiria a tradução dos mesmos através de plataformas gratuitas, tais como o Google Tradutor.

Nota: Filipe Rosa entrou na sala 22:16h, com justificação para o seu atraso.

César Sousa afirma que o advogado da AAC disse que estes casos deviam ser por voto secreto.

Daniel Tadeu disse que para facilitar o voto é por braço no ar.

Votação: A ARE é questionada se aceita a entrada de Filipe Rosa

- a) 1 abstenção;
- b) 0 votos contra;
- c) 25 votos a favor.

Tendo sido aprovada a sua permanência na assembleia.

Emanuel Nogueira relativamente à **diferenciação entre Plenários extraordinários e ordinários**. Consideram que devem ser criadas as figuras de Plenários Ordinários, Extraordinários e de Emergência. Os primeiros seriam todos os Plenários obrigatórios ao longo do ano, onde são aprovados os documentos obrigatórios enquanto os extraordinários seriam todos os restantes. A estes, as regras aplicadas eram, em tudo iguais. Contudo, poderia ser criado um terceiro tipo, de urgência, para a concretização



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

de Plenários com prazos de convocação mais curtos, que permitissem decidir sobre decisões de elevadíssima importância e urgência.

Gustavo Nunes menciona, quanto à orçamentação, que deverá passar a ser obrigatório a definição de um orçamento das estruturas deliberativas, que incluam despesas de organização, divulgação, eleições, tomadas de posse e todos os demais pontos que se considerem relevantes. O orçamento terá de ser negociado entre os órgãos deliberativos e a direção, não sendo definido por imposição pela direção. O mesmo se aplica ao relatório de contas, no final do mandato. Por sua vez, não consideramos que deva existir independência financeira das mesas, com inerente necessidade de tesoureiro e conta bancária. Orçamentação deve conter órgãos deliberativos obrigatoriamente (incluindo tomada de posses, eventos, atos de dinamização e eleições); Orçamento apresentado deve ser proposto e validado por ambos os órgãos, de forma a evitar imposições da Direção.

João Bento agradece a todos os membros da CE pelo trabalho dispensado na realização deste relatório, indicando que todos os membros presentes na apresentação colaboraram de acordo com as suas responsabilidades e que este foi um grupo fácil e agradável de trabalhar.

Daniel Tadeu indica que se irá passar à parte das perguntas.

Paulo Nogueira Ramos dá os parabéns e pede um exemplo de um tópico que mereça uma plenário de urgência e questiona se este mecanismo também se aplicaria às Assembleias Magnas; quanto à orçamentação não ser definida por imposição da Direção, mas ao mesmo tempo não se dar autonomia financeira ao Plenário pergunta qual seria uma ideia para isto funcionar; quanto aos regulamentos, pergunta se toda a gente pode participar na discussão dos mesmos?; quanto ao relatório de contas/inventários, indica que só indicam os núcleos, mas que tal é também aplicável às secções.

João Bento responde à última questão dizendo que é aplicável a todos neste momento só não é aplicável aos núcleos.

Paulo Nogueira Ramos quanto à mobilidade reduzida, diz não existir dificuldade no acesso aos locais, mas sim ao acesso ao púlpito, tal como aconteceu na penúltima Assembleia Magna.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira responde à pergunta sobre os plenários de urgência considerando que a aplicação à Assembleia Magna tem algumas complicações, visto ser necessário criar normas que impeçam o abuso dessa possibilidade, no entanto, considera tal importante. Exemplifica com um caso hipotético da Secção de Fado: imaginando que, nas vésperas da Serenata da Queima, há um membro que é apanhado a cometer uma ilegalidade, daí haja necessidade de reunir para deliberar sobre a sua participação.

Daniel Tadeu dá o exemplo de haver a necessidade de precisarem de dar uma resposta imediata a uma alegação do reitor.

Ricardo Sacadura entende que é preciso definir bem essas situações.

Daniel Aragão considera que nessas ocasiões excecionais devia ser proibido aprovar certos documentos, como o relatório de contas, por exemplo.

João Bento concluindo esta questão responde que se essa situação for aplicada facilmente se resolve porque sendo o quórum normal, este é grande, pelo que a situação tem de ser mesmo excecional para o plenário ter participação. Quanto ao orçamento, a ideia passaria por criar algum mecanismo em que a mesa daria autorização, ou seja, quando é apresentado em plenário não se poderia dar o caso da Direção dizer que a Mesa não concorda ou vice-versa. Quanto à revisão dos regimentos, a ideia passaria por envolver toda a gente, numa ótica de tentar evitar que as coisas possam ir para a Assembleia Magna/Plenários, serem discutidas e alteradas "sem fundamento" ou juridicamente incorretos, devendo estes serem revistos com tempo, fazendo sentido em certos documentos, como o regulamento da secretaria em que se deve falar com determinadas pessoas. Em revisões extraordinárias podem se fazer alterações, sem aquele procedimento todo, quando as mesmas são muito simples.

Luís Carvalho começa por parabenizar os membros da Comissão pelo trabalho. Dá a sugestão no que respeita o regulamento geral para os órgãos deliberativos, que em vez de se criar um novo regulamento e se forem antes criadas medidas gerais nos Estatutos sobre como devem atuar os órgãos deliberativos, tal como o art. 170º para os atos eleitorais.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu responde que isso é o que já existe nos estatutos, que remete para a AM e não funciona, além de não serem muito densos, nem permitirem adaptações.

Emanuel Nogueira completa dizendo que além das normas gerais que estão nos estatutos pode ser criado um regimento interno que guie todos. Sendo que não se deve estar a adensar mais os estatutos.

João Bento considera que há pontos importantes que se devem testar e moldar rapidamente, por uma questão de uniformização. Convém fazer coisas pela primeira vez (como o caso da linguagem gestual) e se não ocorrer bem ter-se-á de se arranjar outra metodologia e isso deve estar no regimento. Sendo que a base deve lá estar toda, sendo extensa, ou seja, quase todo o regimento da magna deve estar nesse documento.

Luís Carvalho pergunta se a linguagem gestual seria obrigatória e para que estruturas.

Emanuel Nogueira responde que seria só para a Magna e teria de ser pedida nas restantes.

Luís Carvalho, passando ao plano de atividades e relatório de contas, questiona se pretendem uma uniformização obrigatória ou um modelo de sugestão. Visto que há Secções que têm dificuldades em fazer um relatório, ou seja, pergunta se serão dados os parâmetros.

João Bento responde que seria obrigatório e não opcional; devem criar-se condições para o fazer, havendo já o grande problema do calendário ser díspar, devem prever essa obrigatoriedade, mas é bom haver mutabilidade. Sendo que deve ser algo pensado a nível informático como uma plataforma, para facilitar os trabalhos, a plataforma trataria dos dados inclusivamente, quase como se fosse uma declaração do IRS, onde é conseguido obter informação de 10 milhões de pessoas através de um formulário único.

Tomás Craveiro menciona que para se passar à obrigatoriedade da linguagem gestual nas Magnas, ter-se-ia de analisar se há muitos estudantes surdos, para justificar este pedido, ou se por acaso existe algum estudante que poderia fazer essa tradução.

Daniel Tadeu indica que na ESEC há esse curso, poderia ser uma parceria, mas teria de ser um serviço pago. Para a apresentação do relatório pediram aos serviços académicos acesso a esses dados, mas ainda aguardam resposta dos mesmos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento considera que a estrutura que albergue todos os órgãos deliberativos é essencial porque nas assembleias de núcleo/secções são discutidos assuntos sobre os órgãos deliberativos, sem efetivamente estarem lá alguém dos órgãos. Deve haver um mecanismo para esses órgãos serem informados e se reunirem até para os atos eleitorais.

Ricardo Sacadura começa por dar os parabéns à Comissão Especializada. Quanto às convocatórias, em específico na revisão do processo para perceber o número de associados para convocar um plenário, pede uma explicação a que processo é que se referem.

João Bento responde que isso tem haver com a forma como é calculado o número de associados. Nas secções é muito desorganizado, e nos núcleos há essa informação, mas esta é obtida de forma ilegal, à luz do RGPD. A AAC deve ter um mecanismo legal, com base de dados da AAC e deve ser fornecida às estruturas, para que as pessoas fiquem registadas à entrada.

Emanuel Nogueira e também se relaciona com o facto de se um conjunto de associados quiser convocar um plenário, quais são os procedimentos a fazer, porque isso não está descrito nos estatutos.

Ricardo Sacadura, tendo entendido que seriam duas plataformas a serem utilizadas, uma dos documentos e outra para marcar as entradas/saídas, questiona qual será a abordagem para os estatutos. A Direção-Geral ficaria vinculada a disponibilizar fundos ou seria uma sugestão sem vincular a DG.

João Bento remete essa questão para a Comissão de Digitalização.

Ricardo Sacadura pergunta se o aumento do número de elementos dos órgãos deliberativos seria só para a magna ou para outro órgão.

Daniel Tadeu responde que poderia ser para os plenários, por exemplo o plenário de Direito, que tem muito quórum. Mas seria um ligeiro aumento, para também ajudar nas eleições. Dá o exemplo das Secretarias na ARE que mereciam uma ajuda para facilitar os trabalhos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Ricardo Sacadura sugere que se poderia aumentar o número de membros efetivos do plenário dos núcleos que têm grandes quóruns (por exemplo os de direito e letras). Questiona se qualquer plenário poderia reunir todos os outros, por sua iniciativa.

João Bento afirma que não, que seria um mecanismo semelhante àquele que existe para a assembleia de núcleos/secções, com regras semelhantes, dirigido por uma unidade central. Mas seria impraticável uma só estrutura, sozinha, ter direito a convocar o órgão.

Daniel Aragão sugere que poderia ser uma certa percentagem de presidentes que vissem necessidade de convocar uma reunião, sendo que faria sentido que fosse a MAM a presidir ou convocar essa dinâmica. Em relação à questão do quórum, considera que os 10% dos estudantes que votaram no último ato eleitoral tem resultado bem.

João Bento explica que nas estruturas que não têm eleições disputadas, o quórum vai sendo estanque; contudo há anos em que o quórum varia imenso, tendo repercussões ao tornar o funcionamento da estrutura inviável. Devia se ter uma regra uniforme para passar para associados em vez de eleitores. Existem secções que fazem para que as eleições não sejam disputadas para que se possa convocar plenários sem problema.

Daniel Aragão acrescenta que quando há uma “luva que serve para todos” é mais difícil, bem como no caso do NEFLUC por ter muitos cursos não conferente de grau pode tornar complicado.

João Bento quanto aos cursos não conferentes de grau deve ser discutido e esses cursos devem ou não estar representados. Contudo, considera que quem pode votar faz parte do quórum.

Daniel Aragão sugere usar-se um leitor de cartão, para entradas na Magna.

João Bento refere que na apresentação indicaram que se podia usar um QR Code em cartão físico ou digital, para as entradas e saídas, sendo importante para a justificação de faltas.

Daniel Aragão em relação aos documentos obrigatórios, no caso da AM em que há uma exposição física das convocatórias assinadas, menciona que as estruturas tenham uma exposição pública assinada, na sua sede/departamento, e para não imprimirem todos os



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

documentos a exposição de um QR Code com os documentos necessários à assembleia, para todos terem acesso. Por uma questão de transparência podia-se levantar os últimos 60 dias dos movimentos de conta anteriores ao término do mandato.

João Bento em relação aos automatismos para convocar, referiram-se ao facto de existirem secções que fazem reuniões fantasmas, dizendo ao Conselho Fiscal que houve convocação porque afixaram o papel num determinado local bastante escondido. Considera que se devem criar mecanismos, como a colocação no site e envio por email, para que não seja possível haver uma reunião sem ter havido divulgação que efetivamente chegou às pessoas. Com esse mecanismo não havia apresentação do relatório de contas sem ata assinada pois a própria plataforma o impedia. Quanto à questão do papel, afirmam que não é suficiente para divulgação.

Gonçalo Simões pede um esclarecimento quanto à questão de dar mais autonomia aos presidentes de plenário, em que medidas é que isso seria feito.

Emanuel Nogueira é na medida de poderem convocar plenário por vontade própria, neste momento um presidente de plenário não o pode fazer.

Daniel Tadeu refere que seria aplicado em casos mais graves em que se note uma inação por parte da DG ou por parte do presidente, nos núcleos, assim o presidente da magna/plenário teria essa autonomia e essa ação.

Gonçalo Simões questiona no caso em que se referiam que seria obrigatório a criação de sites.

João Bento indica que é diferente ter um site para cada estrutura ou ter um sítio no site da académica que alberga todos os sites das estruturas, como acontece no site da UC.

Emanuel Nogueira afirma que muitas vezes o email está desatualizado.

Ponto 4 - Outros Assuntos

Beatriz Mendes pede a todos a colaboração no Fórum da ARE, dia 18 de fevereiro, afirmando que já estão definidas as sessões de debate que serão: Digitalização + RGPD; Princípios Gerais; Externas; DG; Atos eleitorais + órgãos deliberativos; Fiscalização;



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Estruturas especializadas e Queima das fitas. Serão quatro temas de manhã e outros 4 de tarde. Decidiram que cada sessão será moderada por uma mesa composta por 2 moderadores dos órgãos de comunicação social da AAC e um membro da ARE. Este servirá para ajudar a preparar o tema, garantir que são falados vários tópicos importantes para o trabalho da ARE e clarificar determinados pontos que sejam ditos e não correspondam à veracidade dos factos, alterando e inutilizando o rumo da discussão. Pede aos colegas destas mesmas comissões para reunirem e decidirem quem será o moderador, das comissões que referiu.

Daniel Tadeu pede que esse pedido seja feito no teams, para estarem todos a par.

Beatriz Mendes afirma que vai haver uma simulação da moderação, no dia 7 de fevereiro.

Paulo Nogueira Ramos afirma que surge esta ideia porque houve várias questões levantada pelos moderadores, que sentiram que não estavam preparados para aquele tema. Havendo uma simulação com a ARE há mais probabilidades para que corra melhor, sendo que assim transmitem os aspetos mais técnicos destes temas.

César Sousa prefere não se comprometer já.

João Santana diz que também não pode dar certezas porque tem um evento na data.

Filipe Rosa menciona que se deve refletir se devem alargar o número de justificação de faltas, dando o exemplo da demissão de Pedro Galveias, e onde o indigitado que lhe iria suceder não pode aceitar por não poder estar presente em tantas reuniões. Vai haver um plenário de secções para deliberar sobre esta matéria, mas não sabe se alguém se vai comprometer. O próprio também tem um projeto novo, sendo complicado a gestão de tempo e, como tal, apresenta esta situação como reflexão para a ARE.

Daniel Tadeu não vê com maus olhos esta sugestão, visto que se se começarem a perder as pessoas que querem mesmo estar seria desvantajoso. Pede que se alguém tiver uma proposta que lhe diga para no próximo plenário colocar a questão na ordem de trabalhos.

João Bento afirma que a lista C já tinha proposto esta alteração e que uma das pessoas que agora é prejudicada por esta regra, na altura refutou a proposta enquanto as



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

restantes estiveram completamente caladas. Afirma que este número está a menos de 10% do número de plenários que existem por ano, sendo um número extremamente baixo, o que, obviamente, causa vários problemas, principalmente para as pessoas com funções noutros órgãos, pelo que é a favor da extensão deste número. Pede isto com urgência para não se tomarem decisões depois de haver pessoas a saírem pela aplicação desta regra, o que parece estar para breve. Afirma que na questão de Pedro Galveias, o mesmo acabou por se demitir, mas tendo pedido a suspensão de mandato ainda teria mais 3 faltas para dar, sendo que as razões que elenca para sair é de um nível de incompatibilidade temporal total, logo não deve ser tido como exemplo. Questiona se as comissões estão todas em ordem para apresentar nas datas certas o relatório.

Daniel Tadeu pergunta à Comissão das Estruturas Intermédias se conseguem apresentar num só plenário.

Paulo Nogueira Ramos afirma que sim.

Beatriz Mendes pergunta se podem submeter o relatório sexta à noite em vez de quinta.

Daniel Tadeu afirma que podem. Questiona se será preciso alterar as datas de alguma comissão que esteja mais atrasada, indicando que os órgãos de fiscalização apenas serão apresentados em março.

João Bento afirma que não se deve adiantar apresentações, até porque há pessoas com elevados compromissos pessoais e estando presentes em várias comissões que estão a contar com aquelas datas específicas de apresentação e organizaram a sua vida para tal. Como tal, diz ser preferível suspender o plenário de dia 6.

Roberto Geraldês sugere que se pode usar o dia 6 como o dia da simulação da moderação da ARE.

Daniel Tadeu afirma que lhe parece bem a solução.

Sem nada acrescentar, Daniel Tadeu deu a reunião por encerrada.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu

- Presidente -

Matilde Azenha

- Secretária -

Mariana Gil Passos

- Secretária -

